



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 764C, de 30 de outubro de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de outubro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Readequação do Plano de Curso Técnico em Aquicultura Integrado ao Ensino Médio do IFRR *Campus* Amajari, constituída através da Portaria nº 66, de 02 de fevereiro de 2017 e prorrogada via Portarias nº 378 de 25/05/2017 e nº 546C de 01/08/2017.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 30 de outubro de 2017.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari